COMITÊ
BACIA RIO ARAGUARI

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a prorrogação do mandato dos membros e da atual Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, reunido na 8ª Assembleia Geral Extraordinária em sua sede à Rua Jaime Gomes, 403 - fundos, em Araguari - MG, no exercício de suas atribuições, tendo como referência o disposto no seu Regimento Interno, CONSIDERANDO:

1. o andamento do processo de implementação da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, ainda em sua fase inicial;
2. a proximidade com o final do ano e as históricas dificuldades de mobilização social nesse período;
3. o que dispõe o Art. 9º da Deliberação Normativa CERH nº 30, de 26 de agosto de 2009, sobre os atuais mandatos dos membros de Comitês; RESOLVE:

Artigo 1º - O mandato dos atuais membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari fica prorrogado até a publicação do Ato Governamental de nomeação dos novos membros a serem eleitos em 2010.
Parágrafo Único. A eleição a que se refere o *caput* deste artigo será realizada em data a ser estabelecida em conjunto com o IGAM, até o final de abril de 2010.

Artigo 2º - A Secretaria Administrativa do CBH Araguari encaminhará cópia desta Resolução às entidades representadas no Plenário e ao IGAM.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Araguari - MG, 26 de Novembro de 2009.

Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari

ORIGINAL ASSINADO